



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8342024910

SEGUNDA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 834

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 479/2024	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022	2
▶ Secretaria Municipal de Educação e Cultura	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022	2
▶ Secretaria Municipal de Assistência Social	3
EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022	3
▶ Secretaria Municipal de Saúde	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022	4
▶ Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022	4
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
8342024910

701459373246817518312867

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 479/2024

"Declara facultativo o ponto nas datas que especifica, e adota outra providência".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o ponto no âmbito da Administração Pública Municipal de Ananás nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024, véspera do Natal (feriado nacional), pós Natal e véspera de Ano Novo, respectivamente.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, responsáveis pela prestação de contas, equipe de transição de mandato e às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

Art. 2º. Durante o período do feriado e pontos facultativos, os serviços essenciais, bem como os responsáveis pela prestação de contas e a equipe de transição manterão seus expedientes normais, com atendimento e com número de servidores suficientes para atender a demanda do período em regime de revezamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 300, Centro, CEP:77890-000 Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº00.237.362/0001-09. neste ato representado pelo Prefeito Senhor Valdemar Batista Nepomoceno, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 527.293 CPF: sob o Nº. 211.063.121-04.

CONTRATADO: A empresa P RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 07.511.773/0001-81, com sede sito a Avenida Brasil, número 307, Quadra 26 lote 07, centro, CEP: 77.890-000, neste ato representado pelo empresário senhor PAULO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, capaz, competente, inscrito no CPF: 784.047.111-00 E RG. 98883 SEJSP/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo sobre para continuidade com a prestação de serviço de serviços de fornecimento de pontos de internet de alta velocidade fibra ótica para todos os prédios públicos vinculada a esta secretaria da zona urbana sendo a velocidade definida conforme necessidade de cada prédio no além de fornecimento de internet fibra ótica ou via rádio para atender a demanda dos prédios públicos localizados nos povoados São Raimundo e São João, sendo todas as instalações, fornecimento de equipamentos como modems, roteadores, torres, cabos de responsabilidade da contratada além de fornecimento de IP fixo para equipamento tipo servidor em nuvem, destinados a atender os prédios vinculados a Prefeitura, para celebrar o primeiro termo aditivo para continuar a contratação de empresa especializada nos serviços supracitados.

ITEM	PRÉDIOS VINCULADOS A SAÚDE DE ANANÁS - TO	UND	QNT	VALOR TOTAL
1	Prédio Sede da Secretária Municipal de Saúde;	MESES	01	R\$ 3.742,50
2	Prédio Sede da Prefeitura			
3	Anexo INSS			
4	Anexo Detran			
5	Anexo Receita Federal			
6	Prédio sede sec. Casa da Mulher			
7	Prédio sede sec. De Obras			
8	Prédio Conselho Tutelar			
9	Prédio da sec. De Agricultura			
10	Prédio da sec. De Meio Ambiente			
	Previsão Fatura para instalação de Ponto de Internet Para Acesso de Modo Público nos Povoados Nunes, São João, São Raimundo, Praça Pública			

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início em 01/01/2025 a 01/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 0.237.362/0001-09

VALDEMAR BAISTA NEPOMOCENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADO: A empresa P RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 07.511.773/0001-81, com sede sito a Avenida Brasil, número 307, Quadra 26 lote 07, centro, CEP: 77.890-000, neste ato representado pelo empresário senhor PAULO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, capaz,

competente, inscrito no CPF: 784.047.111-00 E RG. 98883 SEJSP/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo sobre para continuidade com a prestação de serviços no fornecimento de pontos de internet de alta velocidade fibra ótica para todos os prédios públicos vinculada à secretaria da zona urbana sendo a velocidade definida conforme a necessidade de cada prédio no além de fornecimento de internet fibra ótica ou via rádio para atender a demanda dos prédios públicos e escolas municipais, sendo todas as instalações, fornecimentos de equipamentos como Modens, Roteadores, Torres, Cabos de responsabilidade da contratada, além de fornecimento de IP Fixo para Equipamentos tipo servidor em nuvem, Destinados a atender todos os prédios vinculados ao Fundo Municipal de Educação.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VALOR TOTAL
Ordem	PREDIO VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO	SERVIÇOS	MESES	01	R\$: 3.743,10
01	Prédio sede da Secretaria Municipal de Educação				
02	Escola Creche Mãe Joana				
03	Escola Marcos Freire				
04	Escola Leontino Pereira de Sousa				
05	Escola João Dias Borges				
06	Anexo Polo UFT EAD				

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, de 01 dias com início em **01/01/2025 a 01/02/2025**

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Gestor do Fundo de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ: 19.870.299/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal De Assistência Social De Ananás - FMAS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, com sede na rua Quintino Bocaiúva, nº 360, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora a senhora MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF: nº 012.794.801-57 e RG: 773.522 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Brasil, centro nesta cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

CONTRATADO: A empresa **P RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 07.511.773/0001-81, com sede sito a Avenida Brasil, número 307, Quadra 26 lote 07, centro, CEP: 77.890-000, neste ato representado pelo empresário senhor PAULO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, capaz, competente, inscrito no CPF: 784.047.111-00 E RG. 98883 SEJSP/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo sobre para continuidade com a **prestação de serviço de**

serviços de fornecimento de pontos de internet de alta velocidade fibra ótica para todos os prédios públicos vinculada a esta secretaria da zona urbana sendo a velocidade definida conforme necessidade de cada prédio no além de fornecimento de internet fibra ótica ou via rádio para atender a demanda dos prédios públicos, sendo todas as instalações, fornecimento de equipamentos como modens, roteadores, torres, cabos de responsabilidade da contratada além de fornecimento de IP fixo para equipamento tipo servidor em nuvem, destinados a atender os prédios vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para celebrar o primeiro termo aditivo para continuar a contratação de empresa especializada nos serviços supracitados.

ordem	prédio vinculados ao fundo municipal de assistência social	quant. de meses	valor unitário
01	prédio sede da secretária municipal de assistência social	01	R\$: 1.845,50

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, de 30 dias com início em **01/01/2025 a 01/02/2025**.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de

Ananás

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

SOBRE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, Nº 334, Centro, CEP: 77890-000, Ananás - TO através do (a) gestor (a) senhor (a), JULIANO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF: 818.021.101-00, e RG 3762 CFA TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.

CONTRATADO: empresa THEOGENES NERY SOUSA "CENTRO MEDICO DE ANANÁS" CNPJ: 13.903.952/0001-67, situado na Rua Pedro Ludovico nº 146, Centro, Ananás Tocantins CEP: 77.890-000, neste ato representado pelo senhor THEOGENES NERY SOUSA, brasileiro, capaz, medico inscrito no CPF: 172.597.463-00 E RG: 1.479.000SSP/TO: 706.645.601-72, residente em Ananás Tocantins., Fone para contato (63) 99211-4914.

OBJETO: segundo termo aditivo sobre para continuidade com a Contratação de pessoa jurídica com registro no CRM sendo Contratação de 01(um) para prestar serviços junto a unidade básica de saúde de Ananás, UBS Monoel Moriço, localizado na Rua Machado de Assis, esquina com a Rua Don Orione, Bairro Chapadinha II centro, Ananás Tocantins com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de 01(um) para prestar serviços junto a unidade básica de saúde de Ananás, UBS Monoel Moriço, localizado na Rua Machado de Assis, esquina com a Rua Don Orione, Bairro Chapadinha II centro, Ananás Tocantins com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.	SV	01	R\$ 15.525,00	R\$ 15.525,00

inscrita no CNPJ: 07.511.773/0001-81, com sede sito a Avenida Brasil, número 307, Quadra 26 lote 07, centro, CEP: 77.890-000, neste ato representado pelo empresário senhor PAULO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, capaz, competente, inscrito no CPF: 784.047.111-00 E RG. 98883 SEJSP/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente segundo termo aditivo sobre para continuidade com a prestação de serviço de serviços de fornecimento de pontos de internet de alta velocidade fibra ótica para todos os prédios públicos vinculada a esta secretaria da zona urbana sendo a velocidade definida conforme necessidade de cada prédio no além de fornecimento de internet fibra ótica ou via rádio para atender a demanda dos prédios públicos localizados nos povoados São Raimundo e São João, sendo todas as instalações, fornecimento de equipamentos como modems, roteadores, torres, cabos de responsabilidade da contratada além de fornecimento de IP fixo para equipamento tipo servidor em nuvem, destinados a atender os prédios vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, para celebrar o segundo termo aditivo para continuar a contratação de empresa especializada nos serviços supracitados.

ITEM	PRÉDIOS VINCULADOS A SAÚDE DE ANANÁS - TO	UND	QNT	VALOR TOTAL
01	Prédio Sede da Secretária Municipal de Saúde;	MESES	01	3.805,75
02	Hospital de Pequeno Porte (HPP);			
02	UBS Manoel marico;			
04	UBS Valdecy Araújo Lima;			
05	USB do Povoado São João;			
06	Posto de Saúde do São João;			
07	Posto de Saúde do São Raimundo;			
08	Laboratório de Endemias e zoonoses;			
09	Farmácia Básica - (Anexo I UBS Valdecy Araújo Lima);			

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 01/01/2025 a 01/02/2025.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
 GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE
 CONTRATANTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, de 30 dias com início em 01/01/2025 a 01/02/2025.

ANANÁS TOCANTINS AOS 16 de dezembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022 SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, Centro, CEP:77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADO: A empresa P RODRIGUES DA SILVA,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022 SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022

CONTRATANTE: O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADO: EMPRESA MASTERONLINE PROVEDOR SCCM LTDA EIRELI CNPJ: 12.578.562/0001-04 Situado na Rua 02 de Julho, nº 180, Centro, Araguaína do Tocantins. Neste ato representado pelo senhor FERNANDO SOUSA GOUVEIA, brasileiro inscrito no CPF: 861.688.433-53 e RG: 84.215.297-0 SSP/MA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo sobre

701459373246817518312867

para continuidade com a prestação de serviço de serviços de fornecimento de pontos de internet de alta velocidade fibra ótica para todos os prédios públicos vinculada a esta secretaria sendo a velocidade definida conforme necessidade de cada prédio no além de fornecimento de internet fibra ótica ou via rádio para atender a demanda dos prédios públicos sendo todas as instalações, fornecimento de equipamentos como modems, roteadores, torres, cabos de responsabilidade da contratada além de fornecimento de IP fixo para equipamento tipo servidor em nuvem, destinados a atender os prédios vinculados ao SAAE, para celebrar a primeiro termo aditivo para continuar a contratação de empresa especializada nos serviços supracitados.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Suporte, manutenção e Locação de Sistema Integrado de Arrecadação de Tributos(Software SIA) e Serviços WEB, para Gerenciamento das Guias de Água e Esgoto, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás-TO;	SERVIÇOS	MESES	12	1.500,00	18.000,00
02	Serviço de Suporte, Manutenção e Locação do Software SISPALM - Sistema de PalmTop, possibilitando a leitura e impressão das contas de Água e Esgoto em tempo real pelos fiscais do SAAE e o retorno das guias para os software SIA	SERVIÇOS	MESES	12	200,00	2.400,00
TOTAL						20.400,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, de 365 dias com início em 01/01/2025 a 31/12/2025.

SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

Diretor Geral do SAAE

ordem	Estação Tratamento de água do SAAE	quant. de meses	valor total
01	prédio sede da secretária do SAAE	01	1648,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, de 30 dias com início em 02/01/2025 a 01/02/2025.

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

Diretor Geral do SAAE

CNPJ:00.007.088/0001-73

CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022

CONTRATANTES: O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADO: EMPRESA: F. H. L. De Paula; CNPJ nº: 15.108.753/0001-92; Endereço: Rua Professora Rita de Cássia, Q 20, L 30, Nº 135, Bairro Jardim Mansões Palmeiras - CEP: 77.809-550; Cidade: Araguaína Estado: TO; Fone: (63) 99289-1621; Dados do responsável para assinatura do contrato: Nome: Fabiano Henrique Lourenço de Paula; RG nº: 25.611.844-9; CPF nº: 181.432.308-21; Cargo/Função ocupada: Diretor / Analista de Sistemas.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo sobre para continuidade com a prestação Serviço de Suporte, manutenção e Locação de Sistema Integrado de Arrecadação de Tributos(Software SIA) e Serviços WEB, para Gerenciamento das Guias de Água e Esgoto, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ananás-TO; Serviço de Suporte, Manutenção e Locação do Software SISPALM - Sistema de PalmTop, possibilitando a leitura e impressão das contas de Água e Esgoto em tempo real pelos fiscais do SAAE e o retorno das guias para os software SAI.